

**TERMO ADITIVO Nº 04/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2023/SMS-1/CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023**

PROCESSO Nº: 6018.2023/0074704-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, **LOTE 01 CONSTRUÇÃO UBS JARDIM LAPENNA.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação da **vigência** do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/05/2026 à 22/11/2026;
2. Prorrogação do prazo de **execução** do objeto contratual, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/12/2025 à 25/06/2026;
3. Modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo e diminuição** do objeto contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R\$ 1.276.550,33** (um milhão, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

VALOR DO SUPRESSÃO: **R\$ 172.296,04** (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 11.750.827,31** (onze milhões e setecentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 23.456/2026 no valor de R\$ 1.104.254,29 (um milhão e cento e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.1525. 4.4.90.51.00. 00.1.500.0003

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 24.262.722/0001-82, com sede na Rua Silva Jardim, nº 187- Sala 135, Centro – cidade São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09715-090 por seu representante legal, senhora **THAIS CRISTINA CUNHA CASTRO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SEI nº 148542160 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 29/12/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 04/2025, com fundamento no artigo 111 e art. 125 ambos da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/05/2026 a **22/11/2026**, nos termos do Parecer SMS/CG/Obras SEI nº 146754047.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de **execução** do objeto contratual, prevista cláusula quarta, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 28/12/2025 com previsão de término até **25/06/2026**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** no documento SEI nº (146753686), (146752659), e Parecer (146754047).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência do: **(i) acréscimo de valor** de R\$ 1.276.550,33 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), equivalente a 12,03% do valor contratual atualizado e **(ii) supressão** de -R\$ 172.296,04 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), correspondente a -1,62% do valor contratual atualizado, de acordo com as justificativas, memória de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA**, no processo SEI nº 6018.2023/0074704-0 e Parecer Técnico Favorável da SMS/CG/Obras SEI nº 146754047, e de acordo com a planilha abaixo:



Descrição	Valor	%
Valor Contratual Inicial - (P0)	R\$ 10.357.366,80	
Reajuste Contratual - (r1)	R\$ 254.201,36	3,17%
Valor do Contratual Atual Reajustado	R\$ 10.611.568,16	100,00%
Valor Acréscimo 1 (p0) - sem reajuste	R\$ 1.276.550,33	12,03%
Valor Supressão 1 (p0) - sem reajuste	-R\$ 172.296,04	- 1,62%
Valor do Aditivo 1 (p0) - sem reajuste	R\$ 1.104.254,29	10,41%
Valor Reajuste do Aditivo - (r1)	R\$ 35.004,86	3,17%
Valor do Contrato com Aditivo e 1º Reajuste	R\$ 11.750.827,31	

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.4015.1525. 4.4.90.51.00. 00.1.500.0003, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 23.456/2026 no valor de R\$ 1.104.254,29 (um milhão e cento e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 129/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

THAIS CRISTINA CUNHA CASTRO
H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: